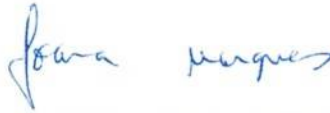


Plano de Ação 2026 e Orçamento Previsional

A Presidente da Direção 	A Presidente da Assembleia Geral 	Aprovado em Assembleia Geral de 25/11/2025
---	--	---

página 0 de 19

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	3
CAPÍTULO II – METAS ESTRATÉGICAS DA AIPAR PARA 2026	5
CAPÍTULO III – PLANO DE AÇÃO	6
META A) Manter em funcionamento as respostas sociais e projetos em Desenvolvimento	6
▪ CAT – Centro de Acolhimento Temporário	6
▪ CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	6
▪ Apartamento de Autonomização	7
▪ CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	8
▪ Acolhimento Familiar	8
▪ PEA- Cantina Social	9
▪ Portugal Inovação Social – Projeto V	9
▪ CLDS 5G	10
META B) Continuar a aplicar o modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001	11
META C) Fortalecer a imagem da Associação	12
META D) Garantir as condições de sustentabilidade económico-financeira e política da Associação	11
META E) Alargar a rede de apoio a prestar à comunidade	14
Creche	14
Quinta do Meloal - ATL	14
META F) Outras metas que contribuam para o reforço da AIPAR enquanto referência no concelho e no distrito de Faro	14
CAPÍTULO IV – FORMAÇÃO	15
CAPÍTULO V – MARKETING E COMUNICAÇÃO	15
CAPÍTULO VI – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	16
ANEXO 1	18

NOTA INTRODUTÓRIA

O atual Plano de Ação e Orçamento Previsional da AIPAR – Associação de Proteção à Rapariga e à Família, estabelece as linhas orientadoras para a realização das atividades a desenvolver pela Associação, ao longo de 2026, no sentido da definição e concretização de uma estratégia de consolidação e crescimento organizacional.

Em linha com a Missão Institucional, prosseguir-se-á com o funcionamento das respostas sociais já existentes, mantendo o enfoque nas crianças, jovens e famílias, assim como a participação em projetos e iniciativas promotoras da prevenção da pobreza infantil e da melhoria das condições de vida destes públicos.

No ano de 2026 teremos em desenvolvimento o CLDS 5G.

Perspetiva-se a conclusão da obra de construção da creche e o início do seu funcionamento.

A AIPAR em 2026 continuará a investir no crescimento e na diversificação das suas respostas sociais, mantendo a sustentabilidade financeira da instituição.

A Associação, durante o ano de 2026, pretende continuar a melhorar a comunicação ao nível das redes sociais.

Pretende-se, ainda, manter os acordos celebrados e aumentar o número de parcerias.

CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1. A Associação

A Associação de Proteção à Rapariga e à Família (AIPAR) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos fins e atividades principais são a prestação de apoio no domínio da Infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo e apoio à família.

Missão, Visão, Valores e Política de Qualidade

De acordo com os estatutos, a AIPAR pretende apoiar e promover a juventude e as famílias, designadamente as raparigas, independentemente da sua condição social, situação económica, etnia ou religião, especialmente as que se encontrem mais carecidas de auxílio, que sejam vítimas de violência, maus-tratos ou abandono, e salvaguardá-las dos perigos a que podem ser expostas, propondo-se designadamente a criar serviços e a desenvolver atividades como lares, casas de abrigo, casas de acolhimento, atividades de tempos livres, creches, jardins-de-infância, escolas, residências de estudantes e outras respostas sociais da área da saúde mental e da deficiência, nomeadamente, centros de atividades ocupacionais, organizar encontros, reuniões, seminários, e espaços de debate.

A Associação pretende ser uma instituição global, plural e coesa, continuando a ser reconhecida como referência em termos da qualidade da sua intervenção junto dos técnicos da área, da comunidade e dos parceiros. Assume-se como referencial ao nível do acolhimento de jovens em situação de perigo, da qualificação dos seus ativos e da gestão dos recursos de que beneficia. Para além disso, pretende ser uma instituição fortemente implicada com os agentes sociais, económicos e culturais, reconhecida como parceiro fundamental para o desenvolvimento concelhio, regional e nacional.

Ao longo de 2026, a AIPAR continuará a promover e implementar:

- Qualidade dos serviços prestados;
- Rigor, autonomia, responsabilização E flexibilidade na gestão;
- Dedicação, competência, produtividade E responsabilização dos profissionais;
- Ética profissional e trabalho em equipa multidisciplinar;
- Inovação;
- Bom relacionamento humano.

DIREÇÃO
AIPAR

CAPÍTULO 2 – METAS ESTRATÉGICAS DA AIPAR PARA 2026

Em cumprimento da missão institucional, baseado nos valores em que assenta, e na capacidade de inovação que tem mostrado ao longo dos anos, a AIPAR definiu para o ano de 2025, as seguintes metas:

	Metas a alcançar
A	Manter em funcionamento as respostas sociais e projetos em desenvolvimento: - Centro de Acolhimento Temporário (CAT); - Centro de Apoio à Família e Aconselhamento Parental (CAFAP); - Apartamento de Autonomização; - Centro de Atividades e capacitação para a Inclusão (CACI); - Acolhimento Familiar (AF) - Programa de Emergência Alimentar (Cantina Social) - Projeto V CLDS 5G
B	Continuar a implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001, aplicando todos os procedimentos a ele inerentes.
C	Fortalecer a imagem da Associação,
D	Garantir as condições de sustentabilidade económico-financeira e ambiental da Associação.
E	Alargar a rede de apoio a prestar à comunidade: - Iniciar a construção da Creche; - Prosseguir com as diligências para o licenciamento da quinta do meloal, para desenvolver atividades
F	Continuar a inovar, apostando no desenvolvimento e na realização de tarefas/atividades que contribuam para o reforço da AIPAR enquanto entidade de referência no concelho e no distrito de Faro.

CAPÍTULO III – PLANO DE AÇÃO

Considerado o conjunto de metas propostas para o ano de 2025, a AIPAR traçou o presente plano de ação, apresentado de seguida:

Meta A- Manter em funcionamento as respostas sociais e projetos em desenvolvimento

A AIPAR pretende manter em funcionamento as respostas sociais já criadas, com acordo de cooperação celebrado com o ISS.IP desenvolvendo estratégias de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, a intervenção da associação e das suas várias respostas sociais, envolverá sempre a articulação e parceria com várias entidades, públicas e privadas, bem como com outros atores locais relevantes para a intervenção.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (CAT)

Relativamente à Casa de Acolhimento, aguarda-se revisão do acordo de cooperação, em conformidade com a legislação em vigor, a fim de continuarmos a desenvolver o excelente trabalho até aqui efetuado que se traduz numa resposta de qualidade.

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL (CAFAP)

O CAFAP, denominada CAFAP Proteção na Família, celebrou novo Acordo de Cooperação em 30/1/2024, em que foi alargado o número de utentes abrangidos, bem como a modalidade de Ponto de Encontro Familiar.

Define-se como um serviço de apoio especializado a famílias com crianças e jovens, residentes no concelho de Faro, e tem como objetivo a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante a promoção do desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade. Visa igualmente, promover a mediação entre a família e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.

As atividades desenvolvidas são dirigidas a 75 famílias do concelho de Faro, em três diferentes modalidades de intervenção: Preservação familiar (40) e Reunificação familiar (15) Ponto de Encontro Familiar (20).

Acompanhamento Familiar Individual e Integrado através das modalidades de Preservação Familiar e de Reunificação Familiar:

- Acompanhamento permanente de famílias com crianças e jovens em risco em contexto domiciliário e na sede da AIPAR.
- Articulação com as entidades envolvidas no processo: Tribunal, SATT, CPCJ e demais intervenientes no processo de acompanhamento familiar.
- Aconselhamento parental.
- Encaminhamento das famílias para outras respostas adequadas, existentes na comunidade

Ponto de Encontro Familiar

- Articulação com as entidades envolvidas no processo;
- Convívios familiares entre as crianças/jovens e os progenitores ou outros familiares;
- Supervisão dos momentos de transição da criança ou jovem entre os dois espaços familiares, no sentido de minimizar a exposição à conflitualidade dos progenitores ou com outros familiares;
- Atendimentos de acompanhamento aos progenitores e/ou outros familiares e às crianças e jovens.

Em 2026, manter-se-á em funções, em cumprimento do acordo de cooperação, para que continue a ser uma referência de qualidade no tipo de apoio que presta no concelho.

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Tendo entrado em funcionamento a 01 de setembro de 2015, o Apartamento de Autonomização denominado Proteção na Autonomia, funciona 24 h/dia, durante os sete dias da semana.

Tem como finalidade o acolhimento temporário de 5 raparigas com idades a partir dos 15 anos, com medida de promoção e proteção aplicada no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 147/99, de 1 de setembro.

Esta resposta social prevê proporcionar às jovens as condições que as habilitem e lhes permitam viver por si só, adquirindo competências para a autonomia de vida:

- O desenvolvimento de competências socio emocionais que permitam uma autonomização plena
- A execução de ações potenciadoras da sua autonomia progressiva, criando as condições necessárias que lhes permitam experienciar e apreender competências estruturantes e fundamentais para uma futura autonomia plena, designadamente para a gestão responsável da sua vida diária
- Dinamização de Programas específicos destinados ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais dos jovens, avaliados anualmente

Com o objetivo de melhorar os procedimentos internos, contamos com a ajuda do supervisor Externo na formação das equipas e na criação de instrumentos técnicos de suporte à intervenção.

Em 2026, continuará a desenvolver a sua atividade, tendo presente o acordo celebrado, bem como a Adequação da resposta social de acordo com o Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, Portaria n.º 450/2023 de 22 de dezembro, bem como outra legislação e orientações complementares.

página 7 de 19

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO(CACI)

O Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão (CACI), entrou em funcionamento no dia 03 de outubro de 2019.

O CACI é uma resposta social que emerge da necessidade de dar resposta adequada a jovens e adultos com deficiência grave e profunda, do concelho de Faro e limítrofes.

Tem capacidade para 24 pessoas com deficiência embora o acordo celebrado com a Segurança Social contemple apenas 22 utentes residentes no concelho de Faro e concelhos limítrofes.

Pretende-se que seja uma resposta dinâmica e funcional capaz de proporcionar aos clientes o exercício de atividades socialmente úteis e estritamente ocupacionais, de forma a mantê-los ativos e integrados na comunidade.

O CACI constitui uma resposta social de base comunitária, com uma regulamentação centrada na promoção da autonomia, da vida independente, da qualidade de vida, da valorização pessoal, profissional e da inclusão social,

ACOLHIMENTO FAMILIAR (AF)

O Acolhimento Familiar de crianças e jovens é dirigida a crianças ou jovens com medida de promoção e proteção acolhimento familiar, com idades compreendidas, preferencialmente entre os 0 e os 6 anos de vida.

A AIPAR, como Instituição de Enquadramento, desenvolve as atividades da resposta social Acolhimento Familiar para crianças e jovens, a partir da sede, desenvolvendo serviços e atividades, que englobam o processo de candidatura, seleção, formação, avaliação, reavaliação e reconhecimento das famílias de acolhimento.

Em 2026 pretende-se continuar a divulgação da resposta social do acolhimento familiar, para cumprir a difícil missão de captação de mais candidatos a família de acolhimento. Pretendemos:

- Continuar a estabelecer contactos e promover reuniões com várias entidades públicas e privadas;
- Realizar de sessões de sensibilização e informativas;
- Desenvolver múltiplas ações de marketing social;
- Participar em eventos da comunidade;
- Produzir materiais de marketing digital para publicações nas redes sociais da AIPAR;
- Fazer formação contínua com a participação da equipa dirigentes e comunidade AIPAR.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR – CANTINA SOCIAL

A Cantina Social da AIPAR, criada em 2012, enquadra-se no Programa de Emergência Alimentar no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais e deriva da assinatura de um protocolo de colaboração com o ISS, I.P, por forma assegurar às famílias, que mais necessitavam o acesso a refeições diárias gratuitas.

São beneficiários da Cantina Social, agregados familiares com comprovada carência socioeconómica, referenciadas pelas entidades competentes

Embora o financiamento da Segurança Social seja insuficiente, em 2026, pretende-se dar continuidade a este Programa, de acordo com o protocolado com a Segurança Social.

PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL - PROJETO V

Avançamos para mais um ano de desenvolvimento deste projeto, integrado no programa **Algarve 2030**, conta também com o apoio da Câmara Municipal de Faro que se apresenta como Investidor Social.

Com uma abordagem baseada na **metodologia de viagem**, o **Projeto V** visa proporcionar uma aprendizagem fora do contexto habitual das crianças e jovens da comunidade cigana, fomentando a sua inclusão social e educativa. Os objetivos gerais desta intervenção visam a diminuição do absentismo escolar, bem como, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Através deste projeto, pretende-se criar oportunidades para que estes jovens possam desenvolver competências importantes para o seu futuro, ao mesmo tempo que valorizam a sua identidade cultural.

As atividades do **Projeto V** ocorrem em diferentes contextos, englobando momentos de formação nas **escolas**, em contextos **comunitários**, **bem como**, diretamente nos **acampamentos**. Com um foco em três acampamentos específicos da etnia cigana – **Lejana, Cerro do Bruxo e Braciais** – o projeto oferece workshops que abordam temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens.

Entre as atividades realizadas, destacam-se os **workshops de literacia financeira**, que visam capacitar os participantes com conhecimentos essenciais para a gestão de recursos financeiros; os **workshops de direitos e deveres**, que promovem a compreensão dos direitos civis e responsabilidades, e os **workshops de comunicação digital**, que capacitam os jovens para o uso seguro e eficaz das novas tecnologias e plataformas digitais.

A **literacia financeira** assume um papel central na capacitação dos destinatários, permitindo-lhes gerir de forma mais eficaz os seus recursos e tomar decisões financeiras informadas, o que é fundamental para a sua autonomia e bem-estar. Já os workshops sobre

página 9 de 19

direitos e deveres procuram promover uma maior consciência cidadã, reforçando o conhecimento dos direitos legais de cada indivíduo e a importância do cumprimento das suas responsabilidades, tanto no contexto familiar como comunitário. Por último, os workshops de **comunicação digital** são essenciais para fomentar a inclusão digital, uma vez que muitos dos destinatários não possuem acesso regular à tecnologia ou a competências básicas em ferramentas digitais, o que limita as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e participação ativa na sociedade moderna.

Em suma, o **Projeto V** representa um passo importante para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa, através do empoderamento das populações mais vulneráveis, nomeadamente as comunidades ciganas, e da criação de condições para o seu pleno exercício de cidadania e integração na sociedade contemporânea. A sua execução no âmbito do **Portugal Inovação Social** alavanca uma transformação social significativa, colocando a inovação e a educação como pilares do desenvolvimento comunitário e da inclusão social.

CLDS 5G – Contratos locais e desenvolvimento Social

A AIPAR efetuou uma candidatura no âmbito do aviso ALGARVE-2025-1 Aprovado pela Deliberação CIC n.º 26/2024/PL de 24 de julho de 2024. A candidatura foi aprovada com o projeto Lufa-Lufa com a duração de três anos. A candidatura da AIPAR ao CLDS 5G visa reforçar a capacidade de resposta social integrada no território, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável e para a promoção de condições de vida dignas junto das populações mais vulneráveis.

Tem como objetivos geral:

Contribuir para a inclusão ativa e o reforço da coesão social no concelho de Faro, através da promoção de respostas integradas e inovadoras para os grupos vulneráveis nomeadamente crianças e jovens, agregados familiares vulneráveis e migrantes.

Tem como objetivos específicos:

- Prevenir a pobreza infantil e reforçar as competências parentais;
- Promover as competências pessoais, sociais, emocionais e de empreendedorismo nas crianças e jovens em situação de vulnerabilidade a fim de estimular diferentes oportunidades de vida
- Ampliar respostas de proximidade às famílias em situação de exclusão ou risco social;
- Capacitar famílias com crianças em situação de vulnerabilidade, através de intervenções estruturadas ao nível do apoio psicossocial.
- Reforçar os mecanismos de resposta a emergências sociais e situações de crise;
- Desenvolver sinergias entre entidades públicas e privadas, através de estratégias integradas e de proximidade.
- Estimular a cidadania ativa e estilos de vida saudáveis
- Promover a articulação entre atores locais, numa lógica de rede colaborativa;
- Valorizar os recursos locais, através de ações culturais, desportivas, ambientais e educativas, que incentivem a participação cívica e o sentimento de pertença.

Com o CLDS 5G, a AIPAR procurará consolidar e inovar na sua missão social, assegurando respostas mais eficazes, colaborativas e orientadas para o impacto, num território que, apesar dos seus recursos, continua a enfrentar desafios sociais relevantes, nomeadamente pobreza enraizada, isolamento, abandono escolar e vulnerabilidade das famílias.

Meta B - Continuar a adotar procedimentos conducentes com a implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001, aplicando todos os procedimentos a ele inerentes

Em 2026, a AIPAR continua a efetuar diligências no sentido do cumprimento de aspetos potenciadores da implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001, através da definição/construção de procedimentos e de processos chave.

Objetivos para 2026

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Continuar a implementar o modelo de avaliação de qualidade do ISS, através da definição/construção de procedimentos e de processos chave.	Passar o inquérito de satisfação aos funcionários e aos clientes das respostas sociais da AIPAR.
	Promover formação (interna e externa) de acordo com as necessidades identificadas pelos colaboradores;
	Cumprir plano de formação.
	Cumprimento das regras definidas pelo HACCP.
	Melhorar a eficiência da área das compras, através do controlo de stocks e das viaturas.
	Estabelecimento de novas parceiras; Manutenção das parcerias; Angariação de voluntários e estagiários.
	Desenvolver estratégias que promovam a satisfação dos trabalhadores.

Meta C – Fortalecer a imagem da Associação

Numa sociedade em constante transformação, que exige mudanças rápidas, é essencial investir na comunicação e intensificar e rentabilizar as interações entre a Associação, as entidades parceiras e a comunidade.

A AIPAR encontra-se representada atualmente no Conselho Local de Ação Social de Faro, Rede Regional do Algarve de Apoio a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, dinamizada pela Equioa Multidisciplinar Especializada Algarve (coordenada pela APF Algarve).

Para 2026, pretende-se reforçar a divulgação dos serviços da AIPAR junto da comunidade, de entidades públicas e privadas e restantes atores sociais. Irá apostar-se tanto na publicação das atividades nos meios de comunicação externa (página Web e redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn), na partilha de boas práticas seja em reuniões formais com as entidades parceiras ou na participação em diversas comissões, redes comunitárias ou eventos como por exemplo, seminários, congressos, por forma a criar sinergias, melhorar e otimizar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

Meta D – Garantir as condições de sustentabilidade económico-financeira e política de proteção ambiental da Associação

- Sistemas de eficiência energética, energias renováveis e SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Associação pretende continuar a utilizar os painéis de energia solar de aquecimento e painéis solares que adquiriu em 2012, encontrando estratégias para o aumento da eficiência energética.

- Objetivos para 2026

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Continuar a seguir estratégias de eficiência energética que possibilitem a redução dos gastos com energia.	Sensibilização dos funcionários e dos utentes para uma gestão controlada dos gastos.
	Ganhos provenientes venda de energia produzida pelos painéis solares e poupança através do aquecimento da água.
	Continuação da utilização de lâmpadas economizadoras, controlo do funcionamento do elevador.
Promover a sustentabilidade ambiental na Instituição.	Reduzir os consumos de papel, toner, tinteiros e outros consumíveis.
	Entregar papel, toners e/ou tinteiros para reciclagem.
Promover a sustentabilidade ambiental e económica.	Dinamizar o ESPAÇO CIRCULAR – Diminuir o desperdício alimentar, promover a reciclagem de móveis, atalhados, roupa, materiais de decoração, loiças e outros objetos de uso diário na Associação e em casa das famílias apoiadas.

página 12 de 19

Serviço de Organização de Refeições para Eventos

No âmbito das estratégias de autossustentabilidade, e em consideração o diploma legal que regulamenta os Estatutos das IPSS, Dec. Lei 172-A/2014, de 14 de novembro, a AIPAR irá continuar o seu Serviço de Refeições para Eventos, como estratégia de autossustentabilidade da AIPAR e angariação de mecenas e novos contactos.

- Objetivos para 2026

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Aumentar o número médio de clientes, assegurando em simultâneo a qualidade dos serviços prestados	Divulgação do serviço através da publicação documentada dos serviços/eventos realizados (fotos, ...) nas redes sociais.
	Aquisição dos meios materiais necessários ao funcionamento do serviço (loijas em quantidade suficiente, condições adequadas de transporte, ...).
	Diferenciação e qualidade do serviço prestado.
	Servir de exemplo às nossas jovens para criarem modelos de negócio inspiradores.
	Aumentar o número de contactos, mecenas e amigos.
	Divulgar as atividades da AIPAR.

Arrendamento Habitacional

A AIPAR continuará a apostar no arrendamento habitacional do imóvel sito na Rua do Alportel, n.º 39, enquanto estratégia de autossustentabilidade da Associação.

- Objetivos para 2026

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Arrendar todas os espaços disponíveis para o efeito	Divulgação do espaço através de meios de comunicação externa da Associação.
	Aquisição dos meios materiais necessários à manutenção dos espaços.

Meta E – Alargar a rede de apoio a prestar à comunidade

A AIPAR tem prosseguido uma política de diversificação e alargamento da sua atividade como forma de garantir a rede de apoio a prestar à comunidade.

Atenta às novas vertentes de intervenção, aos problemas emergentes e às oportunidades de financiamento, e no âmbito da sua missão, a AIPAR continuará a envidar esforços para reforçar a sua ação, junto da comunidade, alargando a sua resposta, sempre que possível, tanto para o concelho de Faro, como para a região do Algarve.

Assim, prevê ao longo de 2026:

CRECHE

Pretende-se concluir a construção da Creche, sita na Rua Manuel Guerreiro Beatriz, União das Freguesias de Conceição e Estoi, concelho de Faro. Com capacidade para 42 crianças, deverá iniciar em 2026. O Investimento será suportado por empréstimo bancário, fundos próprios, mecenaz, apoio financeiro do Município de Faro e pela comparticipação financeira do PRR (Avisos 09-C03-i01-2023 e 10-C03-i01-2023).

Quinta do Meloal

- *Obtida a Declaração de reconhecimento de interesse público municipal para efeito de regularização do edifício, pela Câmara Municipal de Faro, vamos prosseguir com o processo de licenciamento de um ATL.*

Meta F – Manter a tónica na inovação, apostando no desenvolvimento e na realização de tarefas/ atividades que contribuam para reforço da AIPAR enquanto Entidade de Referência no concelho e no distrito de Faro

A inovação de práticas e atividades é uma das estratégias de intervenção da Associação que continua a ser primordial para o reforço do seu papel e da sua imagem no distrito de Faro, enquanto entidade que procura respostas para as necessidades existentes.

Objetivos organizacionais previstos para 2026

- Licenciamento de um ATL a funcionar em contacto com a natureza;
- Manutenção e ampliação da Floresta Miauki ;
- Funcionamento da creche.

CAPÍTULO IV – FORMAÇÃO

Sendo a formação profissional um investimento estratégico, pretende-se em 2026 continuar a capacitar os colaboradores com competências e conhecimentos relevantes não só para aumentar a sua produtividade, mas também contribuir para um ambiente de trabalho mais dinâmico e inovador:

- ✓ Promover ações de formação/qualificação dos colaboradores tendo como objetivo a preparação e qualificação dos profissionais para a prestação de serviços com uma maior qualidade técnica;
- Iniciar processo de acreditação de entidade formadora certificada.

CAPÍTULO V – MARKETING E COMUNICAÇÃO

Em 2026 a Associação prossegue a missão de garantir a gestão integrada de todos os conteúdos e canais de comunicação, assim como a consolidação da imagem e notoriedade da AIPAR – Associação de Proteção à Rapariga e à Família.

No que se refere à produção de conteúdos, pretende-se harmonizar as informações a divulgar, personalizando a comunicação das diferentes áreas de serviços e respostas sociais da associação.

Será realizada a divulgação de conteúdos e a comunicação institucional relevante através da gestão de redes sociais, sempre **alinhada com a missão, visão, valores e objetivos estratégicos** da Associação.

Principais objetivos a atingir:

- Dar continuidades às parcerias estabelecidas com outras instituições (nas áreas da segurança, formação, educação, saúde, tec.)
 - Aumentar a confiança e a credibilidade na marca .
 - Promoção de parcerias entre organizações publicas e privadas;
 - Respeitar as normas da imagem e identidade da Associação bem como a respetiva linguagem gráfica em todos os suportes de comunicação a utilizar.
- Continuar a receber estágios curriculares de alunos de varias entidades de ensino superior e outras;
 - Dar a conhecer a "vida" e a atividade quotidiana da Organização, promovendo e divulgando quer interna quer externamente as suas atividades e iniciativas.

- Aumentar o número de parcerias com empresas, a fim de obter mais apoios e mecenaz.

CAPÍTULO VI – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1. RECURSOS HUMANOS

Para operacionalizar o plano de ação, cumprir as metas estabelecidas para 2026 e conseguir levar a cabo todas as estratégias, pensadas é fundamental que a Associação faça um trabalho rigoroso ao nível das áreas de suporte.

Consideram-se áreas de suporte todas as que, não estando diretamente relacionadas com o cumprimento dos objetivos gerais da AIPAR, sejam essenciais para a sua exequibilidade

Embora a Associação disponha de equipas de profissionais com capacidade técnica e com formação multidisciplinar, em diversas áreas, cuja afetação, está nalguns casos, acima do previsto nos acordos celebrados com a Segurança Social. Para cumprir as metas estabelecidas para 2026 será necessária a contratação de mais recursos humanos.

Assim, prevê ao longo de 2026:

- Beneficiar de Medidas de Apoio ao Emprego

Ao nível do trabalho técnico pretendemos continuar a beneficiar do contributo de jovens licenciados ao abrigo de programas de Estágios do IEFP.

Manter o plano de contratação das Medidas de Apoio ao Emprego e outras promovidas pelo IEFP para novos recrutamentos, permitindo assim ajudar na inserção profissional e preparar novos profissionais para funções futuras na Instituição;

2. RECURSOS FINANCEIROS

As respostas sociais são comparticipadas, pelo Instituto de Segurança Social, através dos Acordos de Cooperação estabelecidos. Existem projetos financiados pelo Fundo Social Europeu

Para além disso, a Associação tem dinâmicas de autossustentabilidade no sentido de fazer a despesas em complementariedade com os financiamentos protocolados.

A Associação conta também com diversos apoios ao nível de produtos alimentares, mobiliário, vestuário, oferta de serviços e outros, bem como de mecenaz.

O orçamento previsto para o ano de 2026, inerente a este Plano de Ação, está desagregado por respostas sociais e projetos da Associação (em anexo).

Faro, 25 de novembro de 2025

Aprovado por:

Presidente da Direção


Filomena Rosa

Presidente da Assembleia


Joana Marques

Associação de Proteção à Rapariga e à Família

ANEXO 1

AIPAR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ORÇAMENTAL 2026 - POR VALÊNCIAS

NIF: 501650296

RENDIMENTOS E GANHOS		TOTAL 2026	CAT		CANTINA	APARTAMEN TO	CATERING	CAFAP	APAR.CASA ALPORTEL	Quinta do Meloal	CLDS	CACI/CAO	CRECHE	ACOLHIMENTO FAMILIAR	PROJETO V	
			910001	PAINEIS	910001	910002	910005	910006	910007	910008	910009	910010	910011	910012	910028	910029
1	Vendas e Serviços prestados	88 745 €	300 €	4 000 €		0 €	0 €	13 000 €	0,00 €	15 600 €	12 000 €	0 €	43 845 €	0 €	0 €	0 €
2	Subsídios à exploração	1 641 201 €	556 000 €		72 000 €	69 000 €	0,00 €	153 000 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160 000 €	174 060 €	117 600 €	157 541 €	92 000 €
	Variação nos inventários da produção	0 €														
3	Trabalhos para a própria entidade	0 €														
4	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-136 300 €	-111 000 €		-2 000 €	-4 600 €	-3 600 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 000 €	0,00 €	-3 300 €	0,00 €	-6 000 €	-1 800 €
5	Fornecimentos e serviços externos	-179 285 €	-54 039 €		-9 473 €	-5 049 €	-1 517 €	-4 200 €	-4 628 €	-3 000 €	-3 000 €	-6 680 €	-18 000 €	0 €	-48 000 €	-24 700 €
6	Gastos com o pessoal	-916 656 €	-345 908 €		0,00 €	-10 058 €	-554 €	-61 100 €			-3 000 €	-152 038 €	-356 000 €	0,00 €	-56 000 €	-92 000 €
	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0 €														
	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0 €														
	Provisões (aumento/reversões)	0 €														
	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	0 €														
7	Aumentos/reduções de justo valor	0 €														
8	Outras receitas (empréstimos bancários e outros(CME))	1 609 393 €			4 893 €								4 500 €	1 600 000 €		
9	Donativos de entidades várias e privados	-24 552 €	-24 512 €						-40,00 €					400 000 €		
	OUTROS GASTOS E PERDAS	0 €												-2 000 000 €		
	AFT INVESTIMENTOS NA CRECHE	0 €														
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		467 547 €	20 842 €	4 000 €	65 421 €	49 294 €	7 330 €	87 701 €	10 933 €	2 000 €	1 282 €	5 105 €	117 600 €	47 541 €		-26 500 €
	Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-22 979 €	-22 979 €													
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0 €														
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		444 568 €	-2 137 €	4 000 €	65 421 €	49 294 €	7 330 €	87 701 €	10 933 €	2 000 €	1 282 €	5 105 €	117 600 €	47 541 €		-26 500 €
	Juros e rendimentos similares obtidos	0 €														
	Juros e gastos similares suportados	-24 000 €														
10		0 €														
11		420 568 €	-2 137 €	4 000 €	65 421 €	49 294 €	7 330 €	87 701 €	10 933 €	2 000 €	1 282 €	5 105 €	93 600 €	47 541 €		-26 500 €
	Imposto sobre o rendimento do período	0 €														
12	Resultado líquido do período	420 568 €	-2 137 €	4 000 €	65 421 €	49 294 €	7 330 €	87 701 €	10 933 €	2 000 €	1 282 €	5 105 €	93 600 €	47 541 €		-26 500 €

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedemos à apreciação dos documentos da previsão orçamental respeitantes ao ano de 2026 e tendo em conta os preceitos legais e os estatutos da AIPAR – Associação de Proteção à Rapariga e à Família, verificamos a documentação de suporte aos valores apresentados a qual merece a concordância deste Conselho.

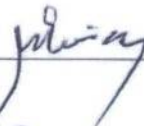
Em conformidade com o exposto, somos de parecer que seja aprovado o Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2026

Faro, 05 de novembro de 2025

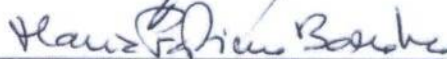
Rui Manuel Bandeiras Morais Caldeira (Presidente)



Carlos Victor Falcão de Oliveira Queirós (Vogal)



Maria de Fátima Lopes Borralho (Vogal)



Ata número setenta

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu em segunda convocatória, a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Proteção à Rapariga e à Família, na sede, sita na Rua Monsenhor Henrique Ferreira da Silva, 10 em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos, constante na convocatória enviada aos associados, afixado na sede da Associação e divulgado na nossa página WEB:

Ponto um - Apreciação e Votação do Orçamento e Plano de Ação para o ano de dois mil e vinte e seis, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

Ponto dois - Informações;

Ponto três - Pagamento de Quotas.

A mesa da Assembleia Geral foi presidida pela Presidente da Assembleia Geral, pela Primeira Secretária, dúcia de Fátima Brito Viegas Ramos e pela segunda secretária, Anabela Fátima Mestre Timentia.

Dando início à sessão e no cumprimento do ponto um da ordem de Trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral deu a palavra à Presidente da Direção para a apresentação do Orçamento e Plano de Ação para o ano de dois mil e vinte e seis, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos associados.

A Presidente da Assembleia colocou o Orçamento e Plano de Ação a votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Rui Caldeira, Presidente do Conselho Fiscal, leu o parecer favorável daquele órgão sobre o Orçamento e Plano de Ação em apreciação, tendo a Presidente da Assembleia colocado o mesmo a votação o qual foi aprovado por unanimidade.

Em relação ao ponto dois, a Presidente da Direção informou que em dois mil e vinte seis prosseguir-se-á com

o funcionamento das respostas sociais já existentes, mantendo o enfoque nas crianças, jovens e famílias, assim como será dada continuidade aos projetos em desenvolvimento: Projeto V no âmbito do Programa Regional do Algarve da Iniciativa Portugal Inovação Social 2030 e CLDS 5g, cuja candidatura foi aprovada. São ambas iniciativas que intervêm no âmbito do combate à prevenção da pobreza infantil e da melhoria das condições de vida, dos grupos que apresentam maiores vulnerabilidades sociais, onde se inscrevem as crianças e jovens em risco ou perigo, as pessoas com deficiência ou as famílias em risco de pobreza ou exclusão social.

No ano de dois mil e vinte seis, será concluída a construção da creche e entrará em funcionamento, sendo mais uma resposta a fazer a diferença na comunidade.

A ALPAR em 2026 continuará a investir no crescimento e na diversificação das suas respostas sociais, sempre com foco na sustentabilidade financeira.

Ponto três - Alguns associados procederam ao pagamento das quotas.

Por não haver mais nada a tratar, às dezato horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral.

João Marques
Luz Viegas Barre
Amabel Almeida